



COLÉGIO
BOM RETIRO

MANUAL DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
1º ao 5º anos

2026

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Os anos iniciais correspondem aos alunos que estão entre o 1º e o 5º ano. Neste segmento é prevista a progressiva sistematização das experiências vivenciadas no infantil e novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

COORDENAÇÃO

Em seu trabalho diário a coordenação acompanha cada criança procurando ajudá-la e orientá-la. O vínculo com a família também faz parte do processo de aprendizado da criança, por isso a coordenação procura sempre envolver a família com relação ao desempenho do aluno na escola.

Assim sendo, quando necessárias, serão marcadas reuniões com os responsáveis para que possamos juntos, melhor compreender a criança e sua família e cooperar para o bom desenvolvimento dela.

Qualquer reunião solicitada pela família deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem mandar mensagens na coordenação do Fundamental através do WhatsApp ou dirigir-se à recepção do colégio.

DIRETORA PEDAGÓGICA: CLAUDIA FARKAS

Email: pedagogico@colegiobomretiro.com.br

COORDENADORA PEDAGÓGICA: MARINETE ALVES

Email: marinete.alves@colegiobomretiro.com.br



SEGURANÇA / PORTARIA

Devido à importância que o tema “segurança” assume atualmente, exigimos o máximo de cuidado em relação à segurança escolar dos alunos do colégio, por isso que algumas medidas são tomadas e algumas orientações aclaradas aos alunos e funcionários de um modo geral.

Assim fica estipulado que:

1. Caso o responsável envie outra pessoa que não autorizada para buscar o aluno, é necessário que o mesmo entre em contato com a coordenação solicitando e autorizando sua retirada. Se o contato não for efetuado, a liberação será negada.
2. País Divorciados / Separados: Para a retirada do menor, é necessária a apresentação de liminar judicial descrevendo quem será o responsável legal pela criança para a retirada no colégio.
3. Portaria: Os seguranças da portaria não são autorizados a receber nenhum tipo de material ou medicamento dos alunos, para que não haja nenhum tipo de extravio. Estes profissionais têm sua atenção voltada somente para a segurança de todos os funcionários, colaboradores e alunos do nosso estabelecimento de ensino.

UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório para o aluno do Ensino Fundamental inclusive em atividades opcionais, atividades especiais, passeios, viagens, etc.

Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme, inclusive na peça para muda ou troca, que também deverá ser do uniforme (sugerimos caneta permanente)

O COLÉGIO BOM RETIRO NÃO SE RESPONSABILIZA POR UNIFORMES PERDIDOS SEM IDENTIFICAÇÃO

Blusão complementar: poderá ser utilizado por baixo do uniforme de inverno, cacharrel azul marinho ou blusão de moletom OBJETIVO.

Os uniformes não retirados dentro do período letivo, serão doados no final do ano.



Transpiração é causa de incômodo - Nas aulas de Educação Física, o aluno deverá trazer uma camiseta, toalha de rosto, um desodorante antitranspirante e um sabonete de preferência líquido, fazendo sua higiene pessoal antes de retornar à sala de aula.

O excesso de suor é causado por distúrbio glandular e pode exigir cirurgia, por isso a escolha de desodorantes e antitranspirantes devem ser orientada por profissionais, após avaliação do suor;

A transpiração tem inúmeras causas e de acordo com especialistas, desde que não ultrapasse os limites considerados suportáveis, faz bem à saúde ao promover o equilíbrio da temperatura interna com a externa. Mesmo quando o excesso incomoda alguns cuidados básicos devem ser feitos, e se necessário até cirurgia, podem resolver as situações desagradáveis causadas pela alteração no suor.

A higiene pessoal de todos os alunos é importante para bom um convívio social dentro de cada turma, pedimos atenção a essas situações para que não haja desconfortos entre os alunos. Caso necessário, a coordenação convocará os pais para uma reunião para discutir casos específicos;

UNIFORMES AULAS OPTATIVAS

BALLET

Collant com saia do OBJETIVO, meia calça branca, cabelo preso e sapatilha preta.

JUDÔ

Kimono poderá ser adquirido na loja online do OBJETIVO.

FUTEBOL

Camiseta de Futebol à critério / Shorts / Meião / Caneleria Chuteira

A participação nas atividades optativas está condicionada ao uso dos uniformes



VENDA DE UNIFORMES

Venda de Uniformes - Com o intuito de suprir as necessidades dos alunos e pais quanto ao uniforme escolar, o Colégio Bom Retiro, firmou parceria diretamente com o fornecedor dos uniformes, podendo assim, realizar suas compras de maneira rápida e eficaz.

HORÁRIOS - 10H00 ÀS 18H00
DISK UNIFORME - 3083-6180

Os plantões ocorrem todas às TERÇAS-FEIRAS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para boa prática das aulas é necessário que o aluno venha devidamente uniformizado.

NÃO RECOMENDAMOS VIR COM SANDÁLIAS, BOTAS, COTURNOS, TAMANCOS, CROCS, TÊNIS DE RODINHA PARA EVITARMOS ACIDENTES.



RAZÕES PARA USAR UNIFORME ESCOLAR

1 - SEGURANÇA:

Através do uniforme escolar, os alunos são identificados facilmente, contribuindo para evitar possíveis situações de perigo na rua e que pessoas estranhas se infiltrem no meio escolar.

2 - CONFORTO:

Com o uso do uniforme escolar, as crianças e adolescentes se sentem mais à vontade e livres para estudar, brincar e praticar atividades físicas. O aluno deve se sentir livre para criar, usar tinta, brincar na areia, escorregar, não causando, assim, danos a vestimentas que não sejam as apropriadas para o ambiente escolar;

3 - SENSO DE IGUALDADE:

O uniforme escolar torna possível que crianças e adolescentes de condições financeiras distintas estejam no mesmo nível de igualdade, evitando que alguns se sintam inferiores ou menos valorizadas em relação a outros. Também, contribui para reduzir competições, provocações e conflitos entre os alunos.

4 - APRENDIZAGEM E UNIFORME:

O uniforme ajuda a trazer mais consciência para a criança na hora de diferenciar e compreender as demandas dos diferentes ambientes, entendendo que quando está uniformizada, inicia sua rotina escolar, onde existem regras, aprendizados e pessoas distintas do ambiente familiar, mas que também estarão disponíveis para ensinar, estimular, brincar e estabelecer os limites necessários.



ENTRADA E SAÍDA

"Criar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão."

ENTRADA - 7h30 / 13h (tolerância de 10 minutos)

1. Fica estipulado, segundo o regimento interno, que o horário de entrada às 7h30/13hs com tolerância de 10 minutos*

Assim, pedimos a colaboração dos responsáveis, para que o horário de entrada da criança, no colégio, seja respeitado.

1º AO 5º ANO (manhã) - 07H30 ÀS 12H00;

1º AO 5º ANO (tarde) - 13H00 ÀS 17H30;

OBS: A entrada dos alunos no período da manhã inicia-se às 7h20 e do período da tarde inicia-se às 12h50.

SAÍDA - 12h / 17h30 (tolerância de 10 minutos)

Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, no máximo até 10 (dez) minutos após o término das atividades, pois, passado esse período, os profissionais habilitados estarão encerrando seu horário de trabalho. Sendo assim, seguiremos a seguinte ordem de notificação:

- 1ª notificação de atraso será verbal;
- 2ª notificação de atraso escrita e assinada pelo responsável;
- 3ª Pagamento de taxa adicional de R\$70,00 (setenta reais)

O aluno que chegar atrasado somente poderá entrar na 2ª aula. Uma vez iniciada a 2ª aula, nenhum aluno poderá entrar no colégio. Entre as demais aulas, os atrasos não serão permitidos.



No caso de recados ou comunicados ao colégio, os responsáveis devem fazê-los pelos meios disponibilizados pelo colégio. Se houver a necessidade de contato direto com os coordenadores, pedimos que os responsáveis entrem em contato pelo nossos canais para agendar previamente horário.

Durante a entrada e saída dos alunos a atenção dos Coordenadores presentes deve estar totalmente direcionada ao controle efetivo da referida saída.

Nos dias em que houver cursos opcionais ou atividades especiais, os horários de entrada e saída deverão ser respeitados rigorosamente. Após o prazo de tolerância estipulado (10 minutos) será cobrada hora adicional por hora de atraso, sendo cobrança bancaria e será solicitada a assinatura do responsável em formulário próprio.

Atrasos superiores a 60 minutos (1 hora) o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar.

- A comunicação entre pais/responsáveis em dias de atividades especiais é de extrema importância, pois imprevistos podem acontecer. Mantenham sempre seu número atualizado junto à secretaria e celulares ligados em dia de eventos.

SECRETARIA

Deverá ser encaminhada à secretaria do colégio, qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família. O aluno transferido de outra escola deve entregar seu histórico até 60 dias da efetivação da matrícula evitando transtornos futuros quando necessitar de documentações na secretária do colégio.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA:

- Carterinha escolar
- Vale transporte
- Declaração de escolaridade
- Histórico Escolar

Entrega de Relatórios/documentos

A escola disponibilizará aos pais ou responsáveis, mediante solicitação formal, relatórios e/ou documentos referentes a fatos escolares, assim como quaisquer outros documentos acadêmicos ou administrativos solicitados pelos responsáveis.

O documento será entregue em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Em situações que demandem apuração mais ampla (entrevistas, análise de documentos ou manifestação de terceiros), o prazo poderá ser prorrogado, mediante comunicação prévia e justificada à família.

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A orientação pedagógica tem como objetivo orientar o aluno dentro do seu desenvolvimento acadêmico a se organizar em suas rotina diária como lição de casa, trabalho, conflitos pessoais e quando necessário os pais serão convocados para maiores esclarecimento e orientações

REFORÇO ESCOLAR - Será avaliado pela orientação pedagógica.

DISPENSA DO ALUNO:

As saídas antecipadas, quando necessárias, devem ser comunicadas previamente, à coordenação pelos canais digitais. Pedimos aos responsáveis que limitem a dispensa do aluno para que não atrapalhe o processo educacional.

Atividades avaliativas perdidas poderão ter custo de aplicação substitutiva caso o responsável não apresenta o atestado médico.

Para que o aluno seja dispensado:

- O responsável deverá comunicar por escrito à coordenação pelos nossos meios de comunicação;
- Os responsáveis deverão assinar documento de dispensa disponível na portaria;
- Frisamos que o aluno ficará com falta nas aulas em que o responsável retirá-lo antes do horário;
- Pedimos atenção às faltas para que não se gere transtornos;
- Caso o aluno apresente mais faltas do que o permitido, o mesmo deverá realizar atividades de compensação.

LISTA DE MATERIAL

A lista de material de uso pessoal do aluno está disponível no site do CBR - www.colegiobomretiro.com.br;

- é importante que os materiais de uso individual sejam etiquetados com o nome do aluno, assim como a lancheira e a mochila. Quando se fizer necessário, será solicitada pela escola, a reposição desses materiais.
- materiais de uso coletivo, não precisam vir etiquetadas com o nome do aluno, pedimos somente que a embalagem de entrega contenha o nome do aluno;

É importante, também, ressaltar que os professores poderão em determinadas atividades solicitar materiais que não constam na lista de materiais anuais. Estes materiais serão solicitados sempre com antecedência para que todos possam se programar.

Lembramos que a criança não deve trazer ao colégio objetos que não tenham sido solicitados: bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas, videogames, celular ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

O colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de quaisquer materiais e objetos nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo ao estudante.

LISTA DE MATERIAL

A entrega dos materiais deverá ser feita ANTES do início das aulas presenciais para que os professores tenham tempo hábil para a organização.

- O data será estipulada previamente e encaminhada em calendário escolar vigente;

LIVROS PARADIDÁTICOS

-A lista de livros paradidáticos que serão trabalhados em cada bimestre está disponível na lista de materiais;

-Os livros de inglês e espanhol deverão ser adquiridos separadamente no aplicativo da Editora utilizada pelo colégio ou em um site de preferência do responsável.

APOSTILAS OBJETIVO

- As apostilas bimestrais do Sistema Objetivo serão entregues conforme o início de cada bimestre;
- Somente receberão apostila os alunos que estiverem de acordo com o contrato escolar do ano vigente;
- O uso da apostila é obrigatório e faz parte do processo avaliativo do Ensino Fundamental conforme plano pedagógico.

AGENDA ESCOLAR - GOOGLE SALA DE AULA

O responsável pedagógico pelo aluno receberá um login e senha para que possa acessar o aplicativo Google Sala de Aula. Sendo este compatível com celular, tablet e Notebooks.

A plataforma digital usada pelo Colégio Bom Retiro é o *Google For Education*. A tecnologia está transformando o ensino e a aprendizagem, ela ajuda os alunos a aprender no próprio ritmo e a se tornarem solucionadores de problemas criativos e colaboradores eficientes. Transformando a maneira como os alunos e professores aprendem, trabalham e inovam juntos com as ferramentas seguras.

No Ensino Fundamental os responsáveis recebem comunicados e estabelecem uma relação direta com o professor de maneira prática e segura.

É importante que o responsável mantenha-se sempre atento à plataforma para que fique ciente da rotina escolar do aluno dentro do colégio.

Todos os comunicados, tarefas, lembretes, calendários de avaliações e notificações específicas do aluno serão feitos pela plataforma do google classroom, cabendo a cada responsável sua verificação diária.

Acompanhar o crescimento educacional dos filhos aumenta suas habilidades sociais e diminui a chance de problemas comportamentais. Quanto maior o envolvimento dos pais nas experiências escolares das crianças, mais facilidade de fazer amigos elas terão!

Observação: O login e senha para a agenda escolar do aluno serão liberados após o aceite do contrato escolar (online ou presencialmente) junto à secretaria do colégio.



MATRIZ CURRICULAR

- Os alunos do 1º ao 5º ano terão aulas das 13h00 às 17h30/07h30 às 12h;
- Duração das aulas serão de 40 minutos, com intervalo de 30 minutos;
- Os alunos terão 06 aulas diárias, conforme horário estipulado no início do ano;

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta pedagógica explicitará o planejamento, execução, duração e avaliação que os componentes receberão da Matriz Curricular, de acordo com 3º do artigo 2º da Deliberação CEE 77/2008.
2. No Ensino Fundamental, em componentes a serem definidos pela escola, serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei 10741/03).
3. Os conteúdos voltados à História, cultura afro-brasileira e indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes curriculares de Arte, de Literatura e História (Lei 1165/08).
4. Princípios do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) desenvolvido dentro do Ensino Fundamental em componentes curriculares a serem desenvolvidos pela escola.



ADVERTÊNCIAS E SUSPENSÕES ESCOLARES

Segundo nosso Regimento Escolar, artigo 51, é dever dos alunos:

- Os alunos, além do que dispõe a legislação, têm o dever de:

I- Participar de todos os trabalhos escolares, frequentando pontualmente as aulas;

II- Acatar a autoridade do Diretor, dos Professores e dos funcionários do estabelecimento;

III- Tratar os colegas com urbanidade e respeito, não os agredindo emocional e fisicamente;

IV- Colaborar com a Direção do estabelecimento na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo;

V- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outros;

VI- Não participar de movimentos de indisciplina coletiva.

Art. 52 - O não cumprimento das obrigações e a incidência em faltas disciplinares acarretarão ao aluno as sanções de advertência, suspensão ou transferência compulsória.

Assim, é de extrema importância para o convívio saudável de todos os alunos, que as regras e normas estabelecidas pelo colégio sejam seguidas por todos, pois o respeito e a educação devem prevalecer em todos os ambientes.

Sendo assim, os alunos que por quaisquer motivos desrespeitarem colegas, professores e colaboradores estarão suscetíveis a sanções educacionais como advertências e em casos de reincidência, a suspensões escolares.

A depender da gravidade da situação, o aluno poderá estar suscetível a suspensão diretamente, em situações como

- agressões de qualquer tipo;
- desrespeito à equipe docente e colaboradores;
- bullying e cyberbullying;
- Entre outras situações que a equipe pedagógica julgar necessária.

BOLSA DE ESTUDOS

Uma bolsa de estudos é uma prestação pecuniária, de valor variável, atribuída a um ESTUDANTE, por uma entidade pública ou privada. A Bolsa de Estudos pode ser conferida com base em critérios de natureza econômica (o rendimento do agregado familiar do estudante) e/ou acadêmica (o aproveitamento escolar do estudante).

As Bolsas de Estudos atribuídas com base em critérios econômicos estão, normalmente, condicionadas a um aproveitamento escolar mínimo do aluno. As atribuições com base em critérios acadêmicos não estão, por norma, condicionadas à satisfação de critérios de natureza econômica.

O COLÉGIO BOM RETIRO, entretanto, oferece atribuições com base econômica e acadêmica. Porém, tanto os estudantes quanto os pais devem seguir algumas normas e regulamentações, atribuídas pelo colégio, para que a BOLSA DE ESTUDOS parcial ou integral permaneçam consolidadas, uma vez adquirida.

É DEVER dos responsáveis o cumprimento das normas e regras explicitadas abaixo:

- Adquirir o material didático do aluno para seu pleno desenvolvimento, como as apostilas do Objetivo, livros de inglês e espanhol, livros paradidáticos, lista de material, de acordo com a turma de cada aluno;
- Manter em dia o pagamento da mensalidade escolar quando for bolsa proporcional à mensalidade;
- Acompanhar efetivamente a vida escolar de seu filho, participando da reunião de pais e comparecendo ao colégio sempre que solicitado pela direção, coordenação e secretaria.
- Tratar professores, funcionários e demais pessoas que fazem parte da comunidade escolar com dignidade e respeito.
- Atender e seguir as Normas e Regras Escolares vigente no período letivo expostas no Manual do aluno, contrato escolar e regimento escolar;

- Participar de todos os eventos escolares como Festa Junina, Feira Interdisciplinar e demais eventos voltados para a família que possam ser divulgados ao longo do ano letivo, bem como contribuir com a realização da Festa Junina, feiras e outros projetos que podem contar com: arrecadação de prendas, contribuição na preparação do evento, comidas e bebidas, sendo atribuído de acordo com a solicitação da coordenação pedagógica.
- Comparecer à escola todas as vezes que for necessário ou solicitado: reunião de pais e mestres, palestras, datas comemorativas e outros assuntos de ordem pedagógica ou administrativa;

É DEVER do aluno(a) o cumprimento das normas e regras explicitadas abaixo:

- Não chegar atrasado à escola;
- Usar o uniforme, todos os dias, de acordo com as normas escolares;
- Não faltar à escola sem justificativa;
- Realizar todas as suas lições de casa e trabalhos escolares;
- Fica proibido de participar de manifestações individuais ou em grupo publicamente, independente do meio de comunicação.
- Atingir a média mínima necessária em cada disciplina de 7 pontos no decorrer do ano:
- Possuir em sua mochila diariamente o material escolar necessário: apostilas, materiais de uso individual e coletivo;
- Participar de todos os eventos escolares como: passeios, festa junina, gincanas, feira interdisciplinar ou qualquer evento pedagógico divulgado pelo colégio, contribuir com a realização da Festa Junina, feiras e outros projetos que podem contar com: arrecadação de prendas, contribuição na preparação do evento, comidas e bebidas, sendo atribuído de acordo com a solicitação da coordenação pedagógica.
- Atender e seguir as Normas e Regras Escolares vigente no período letivo expostas no Manual do aluno, contrato escolar e regimento escolar;
- Tratar os colegas, professores, funcionários e demais pessoas que fazem parte da comunidade escolar com dignidade e respeito.
- Não poderá levar advertências ou suspensões em decorrência à atos de indisciplina, violência, insubordinação e desrespeito

AULAS EXTRACURRICULARES

Ballet - realizada no contraperíodo e aberto a todos os alunos - uso obrigatório de collant e sapatilhas;

Judô - realizado no contraperíodo e aberto a todos os alunos que queiram participar - uso do kimono obrigatório ;

Futebol - realizado no contraperíodo e aberto a todos os alunos - uso obrigatório de camiseta, shorts e tênis adequados à atividade;

Sala Funcional - contamos com uma sala preparada para que possamos desenvolver todas as aulas: Judô, ballet, ginástica e atividades físicas.

Observação:

O calendário escolar estará disponível para verificação no site do colégio, podendo sofrer alterações durante o ano letivo.

SAÚDE

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem à coordenação qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo as recomendações médicas.

- Se aplique a Deliberação CEE 59/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende;



MEDICAMENTOS

Sabemos que por vezes serão necessárias sejam ministrados medicamentos dentro do ambiente escolar, pedimos que os responsáveis se atentem aos seguintes itens:

- 1) Toda medicação deverá ser encaminhada em seringas (para os medicamentos líquidos), já com a dosagem correta, para que não ocorra erros na quantidade de medicamento ministrada;
- 2) O medicamento deverá conter o nome do aluno, bem como o horário correto para que seja ministrado;
- 3) O responsável deverá enviar à coordenação a receita médica para que seja acrescentado ao prontuário do aluno;
- 4) Todas as informações também deverão estar contidas nos canais de comunicação do colégio: whatsapp ou classroom;
- 5) Pedimos que os responsáveis fiquem atentos à medicações esquecidas dentro das mochilas, pois medicamentos apresentam riscos às crianças;
- 6) Caso o aluno tenha que tomar alguma medicação contínua, o responsável deverá deixar na secretaria sua autorização e receita médica para que nossos profissionais e coordenação possam ser orientados corretamente;

INALAÇÕES:

É proibida a ministração dentro do ambiente escolar de inalações.

OBSERVAÇÃO: Os medicamentos deverão ser entregues em mãos à coordenação pedagógica do colégio, não sendo permitido deixá-los com outros funcionários na portaria.*

*O Colégio Bom Retiro não se responsabiliza por nenhum remédio, objeto, material extra ou dinheiro deixado na portaria do colégio.

PRONTO - SOCORRO

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos aos responsáveis, entretanto, a juízo da Coordenação Pedagógica, se o caso parecer grave, poderá ser chamado o Corpo de Bombeiro ou SAMU para locomoção do aluno para o Pronto-Socorro, Clínica ou Hospital indicado pelos responsáveis na ficha médica do aluno, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

O Colégio Bom Retiro possui parceria com a Medicar remoção do paciente em caso de emergências médicas, nos fornecendo assim, suporte para remoção e atendimento via conferência para primeiros socorros.

Atentamos também, que nosso corpo docente realiza anualmente os cursos capacitadores para Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio, seguindo, portanto, à lei Lucas, de número 13.722, de outubro de 2018.

REGIMENTO ESCOLAR / PLANO ESCOLAR / CALENDÁRIO ESCOLAR

Estará disponível no site do colégio.

www.colegiobomretiro.com.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Sempre que os limites de 20% no bimestre e anualmente 25% das faltas forem ultrapassados, os pais serão convocados. Uma vez não solucionado o problema, será encaminhado ao Conselho Tutelar com relatório circunstanciado. Quando solicitado a dispensa do aluno, o mesmo ficará com falta de acordo com o horário.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Bimestralmente os estudantes e seus responsáveis receberão os boletins, além de provas, pastas de redação, trabalhos especiais etc. Solicitamos que guardem todos esses documentos até o final do ano letivo.

Posteriormente, os responsáveis poderão participar de reuniões com os professores e orientadores educacionais, quando terão oportunidade de discutir questões relacionadas à avaliação.

Quando o estudante ou responsável discordar da nota atribuída a cada questão, parte ou totalidade da prova, redação ou trabalho, poderá requerer revisão, devendo procurar a coordenação.

Os alunos são avaliados não somente através de avaliações, mas também por seu desempenho global, considerando-se:

- a) Apostilas escolares;
- b) Lição de casa;
- c) Trabalhos extras;
- d) Organização dos materiais escolares;
- e) Participação e produção em sala de aula;
- f) Projetos pedagógicas escolares;
- g) Faltas do aluno sem justificativas.

Estudantes que por algum motivo perderem avaliações, deverão procurar a coordenação para a prova substitutiva. Pagando a taxa de R\$80,00 quando não justificada ou entregando o atestado para que a taxa seja abonada. Caso o aluno sem motivo aparente e justificado perder as avaliações, ficará automaticamente sem nota

Av. Contínua + Av. Bimestral + Trabalho + Participação (0 a 10 cada)

Dividido por 4 = Média Bimestral

Recuperação - Ao estudante que obtiver, como média bimestral, nota inferior a 7.0 (sete), em determinada disciplina, será oferecida a oportunidade de recuperação da seguinte forma: ao final de cada Bimestre o aluno deverá realizar a avaliação no período da tarde conforme calendário.

Recuperação Final - Será realizada após a devolutiva da recuperação do 4o bimestre, para os que não atingiram média 7,0 (sete). Porém, seguirá para recuperação final os alunos que tenham até 3 (três) matérias para recuperar.

PROMOÇÃO

Será considerado promovido para a série subsequente ou concluinte de curso, o aluno que apresentar em cada componente curricular:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- A média para efeito de promoção, será a média aritmética de 4 (quatro) notas bimestrais atribuídas pelo professor, somando 28 pontos em cada disciplina;
- Conselho de Classe: tem como objetivo avaliar o desempenho do aluno durante o ano letivo podendo ou não atribuir pontos.

AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS

Estudantes que por algum motivo perderem avaliações, deverão procurar a coordenação para a prova de segunda chamada (avaliação substitutiva)..

- Caso o aluno sem motivo aparente e justificado perder as avaliações, ficará automaticamente sem nota.
- Para o não pagamento de taxa de avaliação substitutiva serão aceitos somente ATESTADOS MÉDICOS DE URGÊNCIA contendo o CID, CRM e assinatura do médico responsável;
- Os alunos que não comprovarem ausência por meio de atestado médico, poderão realizar a avaliação perdida mediante pagamento de uma taxa de R\$80,00 por avaliação;
- A data da nova avaliação, assim que liberada pela coordenação pedagógica será disponibilizada pelos professores e notificada via aplicativo de comunicação pedagógica;
- Caso o aluno no período de avaliações bimestrais chegue após o horário limite estabelecido em calendário escolar, o aluno poderá realizar as avaliações substitutivas mediante pagamento de taxa de R\$80,00 por avaliação perdida.

VIAGENS DURANTE O ANO LETIVO

- Os alunos que viajarem durante os bimestre letivos estão sujeitos a faltas e perdas de avaliações contínuas, trabalhos e avaliações bimestrais;
- Caso o aluno perda alguma avaliação durante o período da viagem, para que realize as avaliações será necessário realizar as avaliações substitutivas, mediante pagamento de taxa de R\$80,00 por prova perdida;

RETENÇÃO

No Ensino Fundamental, será considerado retido:

O aluno que obtiver na média final inferior a 70% (setenta por cento) em qualquer disciplina do componente curricular, após estudos de recuperação paralela e final.

PASSE ESCOLAR - SP TRANS

Deve ser feita a solicitação na secretaria da escola, o aluno deve morar a pelo menos 1km de distância da escola. Para o cadastramento deve apresentar uma cópia do RG do aluno, RG e CPF dos responsáveis e comprovante de residência; Os responsáveis devem acessar ao site da SPTrans e seguir os procedimentos de cadastro e validação.

Mais informações: www.sptrans.com.br ou fone 156

TRANSPORTE ESCOLAR

Transporte Personalizado - O(a) motorista que trabalha com a condução escolar, não é funcionário da escola. Aos pais interessados, pegar o número do telefone na secretaria.

REGISTRO E TRANSPORTE

LEI No 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais antes referidas e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a carteira de identificação estudantil ter 50% (cinquenta por cento) de características locais.

A Carteirinha de Identidade Escolar de uso obrigatório para estudantes do Ensino Básico Regular é confeccionada e distribuída pela UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas do Estado de São Paulo), e poderá ser adquirida na coordenação da escola.



COLÉGIO
BOM RETIRO



MEDICAR

O Colégio Bom Retiro possui parceria com a Medicar remoção do paciente em caso de emergências médicas.

LAUDO MÉDICO

O aluno que apresentar qualquer problema de saúde, e que não possa praticar atividades físicas, os pais ou responsáveis deverão comunicar a escola e enviar atestado médico.

Os pais devem apresentar laudo do aluno com necessidades especiais, para que a escola possa acompanhar o aluno de maneira específica, assim, podendo dar todo o suporte pedagógico necessário.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e outros profissionais

Quando a escola julgar necessário, os pais serão convocados e encaminhados.



LAUDO MÉDICO

- O aluno que apresentar qualquer problema de saúde e que não possa praticar atividades físicas, os pais ou responsáveis deverão comunicar a escola e enviar atestado médico.

Os pais devem apresentar laudo do aluno com necessidades especiais, para que a equipe pedagógica possa acompanhar o aluno de maneira específica, assim, podendo dar todo o suporte pedagógico necessário. Conforme consta em nosso contrato escolar:

Cláusula 7ª - Conforme o art. 2º da Lei 13.146/2015, os CONTRATANTES declaram que o aluno não possui deficiência(s), isto é, impedimento(s) de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º - Caso o aluno possua qualquer deficiência, nos termos da Cláusula anterior, os CONTRATANTES deverão apresentar o Laudo de Avaliação da deficiência antes do início das atividades escolares. A apresentação do referido laudo também deve ocorrer caso o aluno venha a apresentar qualquer deficiência, nos termos da Cláusula 7ª, no decorrer das atividades letivas.

§2º - Para o efetivo cumprimento dos serviços especiais oferecidos e em cumprimento às disposições legais previstas no Estatuto do Deficiente, a apresentação do Laudo de Avaliação à Contratada é indispensável e de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis do aluno, de forma que, em caso de descumprimento, caberá à Contratada realizar a devida comunicação ao Conselho Tutelar, sujeitando ainda os pais e/ou responsáveis pelo aluno às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, nos casos de omissão de informações, negligência ou informações inverídicas.



PREVENÇÃO DE PIOLHOS

- Não utilizar receitas caseiras para combater piolhos na cabeça das crianças, pois estudos apontaram que receitas caseiras pouco fizeram para matar piolhos e lêndeas e ainda aumentaram o risco de infecção pela bactéria *Staphylococcus aureus*.
- A lavagem com xampu ou sabonete convencionais, não matam os piolhos e as lêndeas.
- Em contato com a água os piolhos fecham as suas vias respiratórias e se agarram firmemente ao cabelo.
- Se as lêndeas não forem totalmente retiradas, uma nova infestação irá acontecer.
- Raramente será necessário o corte do cabelo.
- Piolho não voa nem pula, mas por ser leve pode ser conduzido pelo vento, no entanto é o contato típico entre as crianças no ambiente escolar que permite a reprodução com facilidade deste inseto.
- Para crianças com cabelos longos é recomendado mantê-los presos no ambiente escolar (durante o tratamento).

Como prevenir a infestação por piolhos?

- Uso diário de pente fino (com o cabelo molhado) é uma medida eficaz de controle que será feita somente pelos responsáveis da criança.
- A escola também deverá ser avisada, para a realização de programas de orientação sobre o assunto.
- As roupas de cama e de banho deverão ser lavadas e passadas com ferro quente, trocas deverão ser diárias até a solução do problema.
- Existem produtos específicos para o tratamento da infestação por piolhos, portanto consultar o pediatra para verificar qual o produto recomendado e a forma de aplicação.
- Se as lêndeas não forem totalmente retiradas, uma nova infestação irá acontecer.



ALIMENTAÇÃO

O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual. Acreditamos que os responsáveis enviarão lanches saudáveis, caseiros, evitando os produtos industrializados que possam ser nocivos às crianças especialmente nessa fase da vida. Em caso de necessidade, poderá fazer uso da cantina. Não é permitido trazer sucos e refrigerantes em garrafas de vidro e chicletes.

CANTINA

Os pais poderão entrar em contato através do whatsapp da cantina solicitando cardápio.
+55 11 94272-3891

ATIVIDADES ESPECIAIS

PASSEIOS ESCOLARES:

Em todas essas atividades o aluno deverá estar sempre uniformizado e com a Identidade Escolar.

Essas atividades não são inclusas no valor da mensalidade podendo ser optativa na qual terão horários e próprios valores.

DATAS COMEMORATIVAS:

Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e "vivências" serão exclusivas das crianças.

ANIVERSÁRIOS

O aluno poderá comemorar seu aniversário no colégio, com os amigos de sala de aula, devendo os responsáveis, para tanto, entrarem em contato com a coordenação, que determinará dia e horário do mesmo que acontecerá no intervalo. Obs: não é permitido acompanhamento familiar.

OBS: Os aniversários são realizados no horário de intervalo da turma pra que não haja nenhuma perda pedagógica.



OBSERVAÇÕES

O Colégio conta com uma equipe especializada de informática, enviando comunicados escolares, eventos, notícias... via e-mail ao responsável pedagógico. Cadastre seu e-mail na secretaria da escola ou em nosso site www.colegiobomretiro.com.br.

Nosso aplicativo e mídias sociais são atualizados diariamente, nele os pais podem acompanhar as tarefas de casa, trabalhos, avaliações, passeios, entre outros, porém, não tira a responsabilidade do aluno em realizar anotações em sua agenda escolar.

As faltas devem ser evitadas e quando ocorrerem deverão ser justificadas.

Termo de Privacidade na Internet (dicas)

- Não Compartilhe sua senha com ninguém;
- Aceite solicitações de amizade apenas de pessoas que você conhece;
- Não publique itens que você não desejaria que seus pais, professores ou empregador vissem;
- Seja autêntico. Quem você é de verdade é melhor do que qualquer coisa que você possa fingir ser;
- Saiba mais sobre as configurações de privacidade e consulte-as com frequência;
- Ao usar alguma Rede Social, como *Facebook* ou *Twitter*, saia da página ao terminar de usá-la, para evitar que outras pessoas vejam suas informações pessoais.

OBSERVAÇÕES

Quem pode ver a linha do tempo do meu filho adolescente?
(Facebook)

Os únicos que podem ver as publicações de adolescentes são seus amigos do Facebook, amigos de amigos e redes (como sua escola). Nós mantemos proteções e configurações de segurança adicionais para adolescentes (de 13 a 17 anos) para garantir que suas linhas do tempo e publicações não sejam exibidas em resultados de prévias públicas, da mesma forma, se adolescentes compartilharem suas localizações, somente seus amigos do Facebook poderão vê-las. Incentive seus filhos a usar a ferramenta “Ver como” na parte *superior* direita da linha do tempo. Eles podem ver como sua linha do tempo aparece para o público. Para ver como a linha do tempo aparece para uma pessoa específica, digite o nome da pessoa no campo aberto e pressione “Enter”.

Em caso de dúvida, procure sempre a ajuda de um adulto! Gravações e Filmagens dentro de sala de aula ou nas dependências do colégio, sem autorização prévia, ficam proibidas.

GRUPOS DE WHATSAPP

É importante salientar que ao criar um grupo de WhatsApp o administrador do grupo é responsável e pode responder pro crime por ocorridos dentro do grupo juntamente com seu autor, a constituição federal prevê em seu artigo 5º.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

GRUPOS DE WHATSAPP

A lei determina que a responsabilidade pela vigilância da criança é da família primeiramente, isso é o que está tanto na Constituição Federal, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Logo, em princípio, a responsabilidade pela vigilância do WhatsApp e mídias sociais é dos pais" .

Os primeiros passos para promover uma rede virtual segura, começa por estimular o conhecimento sobre as ferramentas em si e suas regras. Muitas delas têm idades mínimas recomendadas para uso, por exemplo, e que podem passar despercebidas do conhecimento dos pais. A importância do uso de softwares de controle parental para ajudar na vigilância ao acesso à internet também está dentre os caminhos destacados. Podem ser trilhados pelos pais.

Caso surgir algum problema pedimos que entrem em contato com a coordenação para que juntos possamos solucionar da melhor maneira possível.

BULLYING E CYBERBULLYING

A nova lei tipifica Bullying como “Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais” e garante como punição a multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Já o Cyberbullying é caracterizado na legislação “se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos online ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real”. Neste caso, a pena é de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 146-A:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

LEI NA ÍNTEGRA: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14811.htm

O COLÉGIO BOM RETIRO NÃO COMPACTUA COM OS CRIMES DE BULLYING E CYBERBULLYING QUE OS ALUNOS POSSAM A VIR COMETER.

Importante frisar a todos os pais e responsáveis que combateremos veemente casos que aconteçam dentro do ambiente escolar. Os casos relatados à coordenação serão direcionados a uma equipe diretiva que tomará as seguintes providências:

- 1) Orientação escolar aos pais e alunos envolvidos;
- 2) Medida suspensiva de 3 dias;
- 3) Se houver reincidência, medida suspensiva de 6 dias;
- 4) Se mesmo assim não obtivermos parceria entre escola e família, o colégio tomará como medida a transferência compulsória.

POLÍTICA DO BULLYING ZERO

O COLÉGIO BOM RETIRO NÃO COMPACTUA COM OS CRIMES DE BULLYING E CYBERBULLYING!

Fomentamos práticas diárias, palestras de orientação e campanhas de conscientização com nossos alunos. Para tal, criamos um canal de denúncias diretas com a equipe pedagógica do colégio, na qual os alunos de maneira anônima podem delatar situações que bullying dentro do ambiente escolar. Após a apuração das denúncias, os envolvidos são direcionados à psicóloga escolar e seus pais são convocados para uma reunião pedagógica com a direção e coordenação no colégio para assinatura do termo de compromisso contra o bullying e cyberbullying.

FORMULÁRIO - DENÚNCIAS DE CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePOO8goG4OE9-aPkQV6tC7z6lvm2FC9s5Wr7f96hRSXFWZEQ/viewform?usp=sf_link

USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

De acordo com a Lei estadual nº 18.058 e Lei Federal nº 15.100 frisamos que **É PROIBIDO DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR O USO DE CELULARES, IPADS, TABLETS, SMARTWATCHES etc.**

Assim, fica estabelecido na lei:

Artigo 1º- Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo.

Parágrafo único- Para os fins desta Lei, consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

Artigo 2º- Os estudantes que optarem por levar seus celulares e outros dispositivos eletrônicos para as escolas deverão deixá-los armazenados, sem a possibilidade de acessá-los durante o período das aulas.

§ 1º- Nos casos referidos no caput deste artigo, as escolas deverão estabelecer protocolos para o armazenamento dos dispositivos eletrônicos durante todo o horário escolar.

§2º- Para os fins do disposto neste artigo, considera-se período das aulas aquele de permanência do aluno na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

Artigo 3º- O uso de dispositivos eletrônicos será permitido em unidades escolares exclusivamente nas seguintes situações:

- I- quando houver necessidade pedagógica para utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas;
- II- para alunos com deficiência que requerem auxílios tecnológicos específicos para participação efetiva nas atividades escolares.

§1º- O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso I deste artigo deve ser restrito exclusivamente ao período da atividade pedagógica que justifique sua utilização, devendo ser armazenados e mantidos inacessíveis aos alunos até uma nova autorização.

§2º- O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso II deste artigo poderá ser utilizado de forma contínua, desde que comprovada a necessidade do referido uso.



Endereço

Rua Sólon, 914/926-Bom Retiro São Paulo,SP 01127-010

Telefone / WhatsApp - 3224 - 8228

Site - www.colegiobomretiro.com.br

Instagram - [colegiobomretiro](https://www.instagram.com/colegiobomretiro)

Facebook - [colegiobomretiro](https://www.facebook.com/colegiobomretiro)

Dúvidas / Sugestões / Reclamações
pedagogico@colegiobomretiro.com.br

WhatsApp Coordenação
ENSINO FUNDAMENTAL

(11) 94317- 3971